

matrícula
12.838

ficha
1

São Caetano do Sul, 12 de novembro de 1991

"O TERRENO designado como sendo lote 18, da quadra 04, a rua-MANUEL AUGUSTO FERREIRINHA, nesta Cidade, Comarca e Primeira-Circunscrição Imobiliária, na Vila Palmeiras, medindo sete metros de frente, igual largura nos fundos, por trinta metros - da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de duzentos e dez metros quadrados, confrontando, do lado direito, com o lote 19, do lado esquerdo, com o lote 17, e nos fundos, com quem de direito, sendo os lotes confrontantes, todos da mesma quadra".

CADASTRO MUNICIPAL:- Inscrição nº09-038-018.-

PROPRIETÁRIOS:- ADOLFO CALLIERA e sua mulher EDELMIRA FERRO--CALLIERA e MARIO ANGELO GABRIEL FERRO, que também se assinem--MARIO FERRO e sua mulher DOROTY FERRO, todos brasileiros, proprietários, residentes em São Paulo, Capital, a rua Anchieta, nº 35.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrições nºs.15.658 e.15.659, ambas de 23 de maio de 1947, da 14ª Circunscrição de São Paulo, Capital.-

A Oficial Substituta:

Francisca C. L. Rocha
Francisca Carvalho Leal da Rocha

R.1/12.838, em 12 de novembro de 1991.- PROTOCOLO 33.317.-

VENDA E COMPRA:- Por Escritura Pública de 25 de maio de 1961, de notas do 1º Tabelião local, Acrísio Cardoso de Souza, Oficial Maior, Lº22, fls.171, os proprietários já qualificados, representados pelo procurador, Dário Leandrini, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade; conforme procuração referida no título, transmitiram o imóvel matriculado, por venda feita a JOÃO DA SILVA CARVALHO, brasileiro, casado, operário, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Manoel Augusto Ferrerinha, nº 1.333, pelo preço certo e ajustado de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil cruzeiros), em cumprimento ao compromisso de venda e compra firmado entre as partes em 28 de janeiro de 1948, não inscrito. Venal de 1991 (terreno=R\$101.547,04-UFESP = R\$ 1.555.986,10).

Registrado por

Sônia Vereza Dias de Carvalho Pereira
(Sônia Vereza Dias de Carvalho Pereira)
Escrevente Autorizada

Av.2/12.838, em 12 de novembro de 1991.- PROTOCOLO 33.317.-

EDIFICAÇÃO:- Pela Escritura Pública referida no R.1, supra, e pela Certidão nº355/89, expedida em 31 de maio de 1989, pela Municipalidade local, verifica-se que no terreno supra matriculado, foi edificado um prédio, com cinquenta metros quadrados, anteriormente ao exercício de 1966, que recebeu o nº1333 da rua MANUEL AUGUSTO FERREIRINHA, orçado em R\$53.600,00. UFESP de R\$ 2.036,848,15).

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

12.838

ficha

1

VERSO

Averbado por


(Sônia Tereza Dias de Carvalho Pereira)
Escrevente Autorizada

Av.3/12.838, em 12 de novembro de 1991.- PROTOCOLO 33.318.-
CASAMENTO:- Por Escritura Pública de 13 de maio de 1976, de --
notas do 1º Tabelionato desta Comarca, Acrísio Cardoso de Sou-
za, L0156, fls. 31 verso, e pela Certidão do Assento nº170, ---
fls.150, L0 B-20, expedida em 13 de agosto de 1991, pelo Cartó-
rio do Registro Civil de Amparo, deste Estado, verifica-se ---
que JOÃO DA SILVA CARVALHO, casou-se no dia 20 de outubro de--
1923, com ROZA ALTEMANI, pelo regime da comunhão universal de-
bens.....

Averbado por


(Sônia Tereza Dias de Carvalho Pereira)
Escrevente Autorizada


Av.04/12.838, em 12 de novembro de 1991.- PROTOCOLO 33.318.-
ALTERAÇÃO DE NÚMERO:- Pela Escritura Pública objeto da Av.03,-
e pela Certidão nº457/84, expedida em 27 de junho de 1984, pela
Municipalidade local, verifica-se que o prédio nº 1.333 da rua
MANUEL AUGUSTO FERREIRINHA, teve sua numeração alterada para--
nº1.347, da mesma rua.....

Averbado por


(Sônia Tereza Dias de Carvalho Pereira)
Escrevente Autorizada

Av.05/12.838, em 12 de novembro de 1991.- PROTOCOLO 33.818.-
AUMENTO DE CONSTRUÇÃO:- Pela Escritura Pública objeto da Av.--
03, supra, e pela Certidão nº 355/89, expedida em 31 de maio --
de 1989, pela Municipalidade local, verifica-se que o prédio--
nº 1.347 da rua MANUEL AUGUSTO FERREIRINHA, teve sua área cons-
truída aumentada em quarenta e seis metros quadrados, totali-
zando noventa e seis metros quadrados de área construída, con-
forme CND.nº 793844, Série B, expedida em 26 de junho de 1991,
pela Agência local, do IAPAS; orçado em R\$49.312,00- UFESP de --
(R\$99.924,22).....

Averbado por


(Sônia Tereza Dias de Carvalho Pereira)
Escrevente Autorizada

Av.6/12.838, em 12 de novembro de 1991.- PROTOCOLO 33.818.-
ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES:- Pela Escritura Pública objeto --
da Av.03, supra, e nos termos do Artigo 49.1, do Provimento --
nº 58/89 da E.Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São--
Paulo, verifica-se que as confrontações atualizadas do imóvel-
matriculado, passam a ser as seguintes: do lado direito de quem
da rua olha para o imóvel, com a casa 1.335; do lado esquerdo,
com a casa 1.341, ambas da rua Mahuel Augusto Ferreirinha e --
nos fundos, com a casa nº 01, da --(CONTINUA NA FICHA Nº 02)

matrícula

12.838

ficha

2

São Caetano do Sul, 12 de novembro de 1991

(CONTINUAÇÃO DA FICHA 01 da sua Particular.....)

Averbado por

(Sônia Tereza Dias de Carvalho Pereira)

R. 7/12.838, em 12 de novembro de 1991.- PROTOCOLO 33.818.-
DOAÇÃO:- Pela Escritura Pública referida na Av. 03, retro, ---
os proprietários, JOÃO DA SILVA CARVALHO, filho de José da
Silva Carvalho e Balbina Albert Staffoker e sua mulher ROZA
ALTEMANI, filha de Victório Altemani e de dona Cleonice Bil-
liardi, brasileiros, ele, apontador, ela, do lar, residentes
e domiciliados nesta cidade, a rua Manoel Augusto Ferreirinha
nº 1.347, transmitiram o imóvel matriculado, com as confronta-
ções atualizadas, por doação feita a IDALINA CARVALHO DOS ---
SANTOS, do lar, RG. 8.885.219 e seu marido JOSE FRANCISCO DOS
SANTOS, garçon, RG. 5.668.986, CPF (comum) nº 309.862.738/72, re-
sidentes e domiciliados nesta cidade, a rua José Bonifácio, nº
197; ALCEU DA SILVA CARVALHO, RG. 3.637.328, comerciante, sol-
teiro, maior, CPF. 200.444.378/20, residente e domiciliado nesta
cidade, a rua Manoel Augusto Ferreirinha, nº 1.347; ARISTIDES
DA SILVA CARVALHO, industrial, RG. 1.068.994, e sua mulher MARIA
DA CONCEIÇÃO FERREIRA CARVALHO, do lar, RG. 10.173.602, CPF.
(comum) nº 103.706.848/34, residentes e domiciliados a rua Parti-
cular, nº 01; MARIA EMILIA DA SILVA MORENO, do lar, RG. 7.297.--
473 e seu marido MARCOS MORENO, vendedor, RG. 2.902.700, CPF (co-
mum) nº 103.470.898/87, residentes e domiciliados nesta cidade,
a Travessa Particular Francisco Fiorotti, nº 26; CARLOS DA SIL
VA CARVALHO, mecânico, RG. 4.540.600 e sua mulher MARIA JOANA
DOS SANTOS CARVALHO, do lar, RG. 7.201.538, CPF (comum) 200.449.--
258/91, residentes e domiciliados em Santo André, SP, a rua ---
Olavo Bilac, nº 138; MÁRIO DA SILVA CARVALHO, mecânico, RG. 2.--
467.493 e sua mulher RENILDA DO ROSÁRIO CARVALHO, do lar, filha
de José Francisco Pinto e de dona Maria do Rosário Silva, CPF.
(comum) nº 276.314.278/87, residentes e domiciliados nesta ci-
dade, a Alameda Araguaia, nº 262; JACYRA CARVALHO SGALLA, do
lar, filha de João da Silva Carvalho e de dona Roza Altemani,
e seu marido ERMINIO SGALLA, construtor, RG. 1.886.203, CPF.
(comum) nº 188.778.188, residentes e domiciliados nesta cidade
a Alameda Araguaia, nº 258, e VERA LUCIA DA SILVA CARVALHO, so-
teira, maior, auxiliar de escritório, RG. 6.604.176, CIC. 562.-
425.818/68, residente e domiciliada nesta cidade, a rua Manue
Augusto Ferreirinha, nº 1.347, todos brasileiros, na propor-
ção de 1/8 para cada um, no valor estimativo de R\$ 57.240,00 --
(Cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta cruzeiros), escla-
recendo que o imóvel matriculado, está localizado no quartei-
rão completado pela Avenida Presidente Kennedy, ruas Adelai-
de, Aparecida e Particular, que se inicia a altura do nº 2960
da Avenida Presidente Kennedy. Venal de 1991 (R\$ 234.475,04 --
> UFESP - R\$ 2.395.240,74.....)

(CONTINUA NO VERSO)

matricula

12.838

ficha

2

VERSO

Registrado por

(Sônia Tereza Dias de Carvalho Pereira)
Escrevente Autorizada

R.8/12.838, em 12 de novembro de 1991.- PROTOCOLO 33.818.-
USUFRUTO VITALÍCIO.- Pela Escritura Pública referida na Av.03,
retro, JOAO DA SILVA CARVALHO e sua mulher ROZA ALTEMANI, já --
qualificados, ao doarem o imóvel matriculado, conforme o R.7,-
retro, reservaram para si, o direito de USUFRUTO VITALÍCIO, --
que somente se extinguirá com o falecimento do último sobrevi-
vente, sendo exercido por um, em sua totalidade, na ausência--
do outro, e para o qual estimam o valor de R\$19.080,00 (Dezenove
mil e oitenta cruzeiros). Venal de 1991 (R\$ 234.475,04 - UFESP --
R\$1.197.620,37).....

Registrado por

(Sônia Tereza Dias de Carvalho Pereira)
Escrevente Autorizada

Av.09/12.838, em 12 de novembro de 1991.- PROTOCOLO 33.319.-
AUMENTO DE CONSTRUÇÃO:- Por Escritura Pública de 02 de julho-
de 1981, de notas do 2º Tabelionato desta Comarca, Mauro Wil-
son Alves da Cunha, Lº152, fls. 85verso, e pela Certidão nº --
355/89, expedida em 31 de maio de 1989, pela Municipalidade lo-
cal, verifica-se que o prédio nº 1.347 da rua MANUEL AUGUSTO--
FERREIRINHA, teve sua área construída aumentada em trinta e um
metros, totalizando cento e vinte e sete metros quadrados, confor-
me CND.793844, Série B, expedida em 26 de junho de 1991, pela--
Agência local do IAPAS. Venal de 1991 (R\$132.928,00 - UFESP = --
R\$2.036.848,15).....

Averbado por

(Sônia Tereza Dias de Carvalho Pereira)
Escrevente Autorizada

Av.10/12.838, em 12 de novembro de 1991.- PROTOCOLO 33.319.-
CANCELAMENTO PARCIAL DE USUFRUTO E SUBSISTÊNCIA:- Pela Escri-
tura Pública objeto da Av.09, e pela Certidão do Assento nº ---
1.531, fls.274, Lº C-02, expedida em 09 de agosto de 1991, pelo
Cartório do Registro Civil desta Comarca, verifica-se; que, em-
virtude do falecimento de ROZA ALTEMANI, ocorrido em 08 de de-
zembro de 1976, ficou parcialmente cancelado o Usufruto objeto
do R.08, supra, sendo, doravante, exercido em sua totalidade,-
pelo viúvo, JOAO DA SILVA CARVALHO.....

Averbado por

(Sônia Tereza Dias de Carvalho Pereira)
Escrevente Autorizada

R.11/12.838, em 12 de novembro de 1991.- PROTOCOLO 33.319.-
VENDA E COMPRA:- Pela Escritura Pública referida na Av.09, su-
pra, os proprietários já qualificados, ALCEU DA SILVA CARVALHO,
ARISTIDES DA SILVA CARVALHO e sua -(CONTINUA NA FICHA Nº 03)

matrícula 12.838

ficha 3

São Caetano do Sul, 12 de novembro de 19 91

(CONTINUAÇÃO DA FICHA 02) mulher MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA-CARVALHO; MARIA EMILIA DA SILVA MORENO e seu marido MARCOS MORENO; CARLOS DA SILVA CARVALHO e sua mulher MARIA JOANA DOS SANTOS CARVALHO; MARIO DA SILVA CARVALHO e sua mulher RENILDA DO ROSÁRIO CARVALHO; JACYRA CARVALHO SGALLA e seu marido ERMINIO SGALLA e VERA LUCIA DA SILVA CARVALHO, todos já qualificados, os casados, o são, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, transmitiram 7/8 ideais do imóvel matriculado, por venda feita a IDALINA CARVALHO DOS SANTOS, -- viúva, já qualificada; VALTER TADEU DOS SANTOS e MIRIAM DOS SANTOS, menores púberes, com 18 e 16 anos, brasileiros, solteiros, estudantes, RGs.nºs. 12.474.897 e 12.474.898, respectivamente e dependentes do CPF. 309.862.738/32, assistidos -- por sua mãe, a 1ª qualificada, em cuja companhia residem, pelo preço certo e ajustado de R\$ 497.350,00 (Quatrocentos e noventa e sete cruzeiros e trezentos e cinco, digo, Quatrocentos e noventa e sete mil, e trezentos e cinquenta cruzeiros), com a intervenção de João da Silva Carvalho, que declarou nada opor aos termos da Escritura, desde que mantidos os seus direitos de usufrutuário. Venal de 1991, R\$ 234.475,04 - UFESP R\$ 3.143.753,41 Registrado por

(Sônia Tereza Dias de Carvalho Pereira).
Escrevente Autorizada

A.12/12.838, em 27 de maio de 1999.- PROTOCOLO 44.297.-
CANCELAMENTO DE USUFRUTO: - Pelo requerimento formulado por Valter Tadeu dos Santos, datado de 19 de maio de 1999, devidamente assinado e com firma reconhecida pelo 3º Tabelionato local, e com base nas Certidões de óbito expedidas pelo Cartório do Registro Civil local, a saber: a) do Assento nº 10.204 fls. 47, Lª C-10, expedida em 08 de julho de 1982, do falecimento de JOÃO DA SILVA CARVALHO, ocorrido em 07 de julho de 1982, e b) do Assento nº 1531, fls. 274, Lª C-02, expedida, -- digo, expedida em 09 de dezembro de 1976, do falecimento de ROZA ALTEMANI, ocorrido em 08 de dezembro de 1976, verifica-se que, em virtude desses falecimentos, fica cancelado o Usufruto registrado sob nº 12.838, retro.....

Averbado por (Sônia Tereza Dias de Carvalho Pereira)
Escrevente Autorizada

Av.13 - M.12.838, em 30 de agosto de 2001.- PROTOCOLO 47.982.-
CASAMENTO:- Pelo Formal de Partilha datado de trinta e um (31) de julho de dois mil e um (2001), subscrito pela Escrivã Diretora, Vanda Valéria Salemmi Linhares e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Maria Câmara Junior, extraído dos Autos de Arrolamento nº 493/2001, dos bens deixados pelos falecimentos de JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS e IDALINA CARVALHO DOS SANTOS, processados pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca e respectivo Cartório, e Certidão do

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

12.838

ficha

3

VERSO

Assento nº 32.014, fls. 179, Lº B-108, expedida em 27 de setembro de 1997, pelo Cartório do Registro Civil local, verifica-se que, VALTER TADEU DOS SANTOS, casou-se no dia 27 de setembro de 1997, com OZANA FÁTIMA DE MELO, que continuou com o mesmo nome de solteira, pelo regime da comunhão-parcial de bens.

Averbado por

Sônia Tereza Dias de Carvalho Pereira
(Sônia Tereza Dias de Carvalho Pereira - Escrevente Autorizada)

Av.14 - M. 12.838, em 30 de agosto de 2001.- PROTOCOLO 47.982.-

CASAMENTO:- Pelo Formal de Partilha referido na Av.13, supra, dos bens deixados pelos falecimentos de JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS e IDALINA CARVALHO DOS SANTOS, e Certidão do Assento nº 31.874, fls. 39, Lº B-108, expedida em 02 de agosto de 1997, pelo Cartório do Registro Civil local, verifica-se que, MIRIAM DOS SANTOS, casou-se no dia 02 de agosto de 1997, com BENEDITO JOSÉ SILVEIRA, e continuou com o mesmo nome de solteira, pelo regime da comunhão parcial de bens.

Averbado por

Sônia Tereza Dias de Carvalho Pereira
(Sônia Tereza Dias de Carvalho Pereira - Escrevente Autorizada)

R.15 - M. 12.838, em 30 de agosto de 2001.- PROTOCOLO 47.982.-

PARTILHA - DEZ VINTE E QUATRO ÁVOS (10/24 ÁVOS).- Pelo Formal de Partilha referido na Av.13, supra, dos bens deixados pelos falecimentos de JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS e IDALINA CARVALHO DOS SANTOS, verifica-se que dez vinte e quatro ávos (10/24 ávos) do imóvel matriculado, no valor estimativo de R\$ 21.210,44 (Vinte e um mil, duzentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), conforme R. Sentença homologatória de 18 de junho de 2001, do mesmo Magistrado, transitada em julgado, foi partilhado, cabendo aos herdeiros filhos, **VALTER TADEU DOS SANTOS**, representante comercial, RG. 12.474.897-1, SSP-SP, CPF. 031.396.748/21, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com OZANA FÁTIMA DE MELO, assistente administrativa, RG. 16.740.023, SSP-SP, CPF. nº 061.009.32822, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Vila Gerti, a rua Manoel Augusto Ferreirinha, 1347, e **MIRIAM DOS SANTOS**, professora, RG. 12.474.898, SSP-SP, CPF. 070.961.458/69, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com BENEDITO JOSÉ SILVEIRA, representante comercial, RG. 12.691.255-5, SSP-SP, CPF. 991.979.878/91, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua Cavaleiro Ernesto Giuliano, 771, apto. 11, Bairro Oswaldo Cruz, para cada um, a METADE IDEAL de DEZ VINTE E QUATRO ÁVOS do imóvel matriculado, no valor de R\$ 10.605,22 (Dez mil, seiscentos e cinco reais e vinte e dois centavos) V.V. 2001 = UFESP (proporcional - R\$ 26.292,80) .-

Registrado por

Sônia Tereza Dias de Carvalho Pereira
(Sônia Tereza Dias de Carvalho Pereira - Escrevente Autorizada)

R.16 - M.12.838, em 25 de setembro de 2.007.-

PROTOCOLO 60.101.-

PENHORA JUDICIAL: Pela Certidão datada de seis (06) de julho de dois mil e sete (2007), subscrita pelo Escrivão-Diretor, José Roberto Vilasboas, aditada em quatro (04) de setembro de dois mil e sete (2007), extraída dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 632/05, da 3ª Vara Cível desta Comarca, e respectivo Cartório, tendo como Juiz do feito, o Dr. Sergio Noboru Sakagawa, promovida por **LUTZ SCHWARDT**, alemão, divorciado, engenheiro, RNE n.º W-699.874-N, CPF/MF n.º 852.889.268-91, e

(CONTINUA NA FICHA Nº 4)

matrícula

12.838

ficha

4

Em 25 de setembro de 2007.-

(continuação da ficha n.º 03).-**RENATE GERTRUD DITCHUM**, alemã, viúva, do lar, RNE n.º W-408.109-0, CPF/MF n.º 149.408.978-50, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dr. Augusto de Toledo, 460, ap. 81, Santa Paula, em face de VALTER TADEU DOS SANTOS casado com OZANA FÁTIMA DE MELO, e MIRIAM DOS SANTOS casada com BENEDITO JOSÉ SILVEIRA, todos já qualificados, verifica-se que a **parte ideal correspondente a dez vinte e quatro avos (10/24) do imóvel matriculado foi PENHORADA**, objetivando garantir o crédito no valor de R\$33.735,05 (trinta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), sendo nomeados depositários os executados Valter Tadeu dos Santos e Miriam dos Santos.-

Registrado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.17 - M. 12.838, em 21 de junho de 2013.-

PRENOTAÇÃO 76.945.-

PENHORA:- Pela Certidão de Averbação de Penhora emitida via *Penhora-Online*, datada de vinte e um (21) de junho de dois mil e treze (2013), aqui recebida na mesma data, extraído dos autos da Ação de Execução Civil nº 565012006012327-7, processados perante a Vara do Juizado Especial Cível de São Paulo, Capital, promovida por Maria Inês Badelatto-ME, CNPJ/MF n.º 59.921.619/0001-81, em face de **MIRIAM DOS SANTOS** já qualificada, verifica-se que a **parte ideal correspondente a 0,01024% do imóvel matriculado foi penhorada**, para a garantia do crédito no valor de R\$10.951,09, tendo sido nomeada depositária a executada.-

Averbado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.18 - M.12.838, em 27 de agosto de 2013.-

PRENOTAÇÃO 77.622.-

DIVORCIO CONSENSUAL: Pela Carta de Sentença expedida em treze (13) de maio de dois mil e treze (2013), subscrita pela Diretora Katia W. D. K. da Silva, e assinada pela MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, Drª Daniela Anholetto Valbão, extraída dos autos da Ação de Divorcio Consensual requerida por VALTER TADEU DOS SANTOS e OZANA FATIMA DE MELO, feito n.º 1476/2005, e tendo em vista a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, matrícula n.º 116327.01.55.1997.2.00108.179.0032014-31, verifica-se que por R. Sentença datada de 10.06.2005, proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marco Aurélio Pelegrini de Oliveira, foi homologado o **divorcio consensual dos requerentes, passando a metade ideal (1/2) do imóvel matriculado, a pertencer a ambos na proporção de 50%**.-

Averbado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.19 - M.12.838, em 27 de agosto de 2013.-

PRENOTAÇÃO 77.623.-

PENHORA: Pela R. Certidão Judicial datada de dezoito (18) de julho de dois mil e treze (2013), assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca Dr. Dagoberto Jerônimo do Nascimento e pelo Diretor Carlos Eduardo Cervantes Justino, extraído do Processo nº 0009228-41.2009.8.26.0565 de Procedimento Ordinário - Obrigação de Fazer/Não Fazer, requerida por Ozana Fátima de Melo em face de Valter Tadeu dos Santos, verifica-se que a **parte ideal correspondente a 25% do imóvel matriculado, e que pertence ao executado, foi PENHORADA** objetivando garantir o crédito no valor de R\$6.000,00, sendo nomeado depositário o executado.-

Averbado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

(continua no verso)

matrícula
12.838

ficha
4

(VERSO)

Av.20 - M. 12.838, em 05 de dezembro de 2013.-

EX-OFFICIO:- Procedo a presente averbação retificatória, com base no artigo 213, §1º da Lei Federal n.º 6.015/73, combinado com o item 123.1 do Capítulo XX das Normas de Serviço expedida pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, para constar que, na realidade, **a penhora objeto da Av.17 desta Matrícula foi determinada pelo JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SÃO CAETANO DO SUL - SP**, e não como descrito.-

Averbado por


(Bel. Fernando G. Bacheff D. Conti - Substituto do Oficial)

(continua na ficha)